



ARTIGO

SER AVÓ NÃO NOS ENVELHECE, PELO CONTRÁRIO!

Ser avó muda nossa perspectiva de mundo e de nós mesmas. Passamos a visualizar o tempo com mais atenção torcendo para ele não se apressar. Queremos aproveitar todos os segundos. Ser avó, ao contrário do que muitos pensam, não nos envelhece, pelo contrário, rejuvenesce!

O sentimento de acolhimento e a ternura presente nos olhares das crianças nos faz sentir uma força esquecida em meio ao cotidiano. Este estado mágico é algo que nunca havia vivido até ser avó e hoje sei que apenas as vovós sabem do que estou falando.

Ser avó, nem sempre é fácil, há de se ter sabedoria e cautela. Nossos netos não são nossos filhos. As responsabilidades e todas as decisões sobre as crianças são dos pais. Este precisa ser um exercício diário das avós.

Aconselho, às vovós mais ansiosas, não sufocarem a nova família com conselhos exagerados na tentativa de suprir todas as necessidades. Não é isso que as novas mães e papais precisam. Menos ainda os netos.

Algumas dicas são sempre válidas. Algumas já sabia, outras aprendi na prática. O momento do nascimento da criança é deles, esteja presente se solicitada. A vontade é de ficar grudadinha, mas tente se segurar.

A família necessita de uma rede de apoio, isto é certo, mas cuidado com as invasões. Não tire da mãe ou do pai o prazer de dar o primeiro banho, por exemplo. Caso eles estejam inseguros, apoie e transmita segurança, mas não os substitua.

Uma mãozinha na organização da casa e na alimentação pode ser bem-vinda quando solicitada. Nada de sair invadindo o espaço alheio. Ofereça ajuda para cuidar do bebê entre as mamadas permitindo que a nova mamãe possa dormir.

Pergunte sempre como proceder com as crianças. Quase tudo que você aprendeu e fez quando foi mãe está ultrapassado. As condutas médicas e relativas à introdução alimentar mudaram totalmente.

Nunca dê chupeta, mamadeira, chuquinha ou qualquer outra coisa escondida da mãe. Importante frisar também que NÃO EXISTE LEITE FRACO, não atormente a nova mamãe com crendices.

Não tenha vergonha de nada. Sente-se no chão, cante cantigas, bata palmas, sorria e gargalhe com todas as forças. Compre livros, leia ou invente histórias para os pequenos. Dê cambalhotas se conseguir. Seja criança outra vez!

Entre amadurecer e virar avó, descobri uma nova mulher dentro de mim, cheia de energia e planos. Renasci e fiz da escrita uma nova profissão. Sonho com o dia em que, adultos, meus netos conhecerão a mulher que fui. Estarei eternizada nos versos e textos que escrevi.

Ah, uma última dica... Deixe a mulher que existe em você fluir com todas as suas nuances. Não é porque você se tornou avó que virou um ser assexuado e sem vida pessoal. Empodere-se e viva com plenitude e alegria!

Thelma Miguel é médica, escritora e poetisa carioca e acaba de lançar a coletânea de poemas O Silêncio e o Grito

JORNAL DIÁRIO DA SERRA

Propriedade da
AJOTA

ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA

CNPJ: 29.464.235/0001-16

Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque Mansões
78300-000 Tangará da Serra-MT

ISSN 22386467

REDAÇÃO

DIREÇÃO DE JORNALISMO

Fabiola Tormes

CONTATO

ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos para o whatsapp do

DIÁRIO DA SERRA

(65) 99809.2921

www.diariodaserra.com.br

www.ds.jor.br

TIRAGEM

1 MIL EXEMPLARES

CIRCULAÇÃO

Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenópolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE

(65)3326.6501

DEPARTAMENTO COMERCIAL

PUBLICIDADE ASSINATURA

PUBLICIDADE LEGAL

Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA

SERVIÇOS GRÁFICOS

E. Tormes e Cia. LTDA

CNPJ: 14.048.123/0001-07

CONTATO: adm@diariodaserra.com.br

Fone: (65) 3326-4724

Diário da Serra

O DIÁRIO DA VÓZ

FUNDADO EM 11 DE NOVEMBRO DE 1996

EDIÇÃO ON-LINE DESDE 06 DE SETEMBRO DE 1997

Endereço: Av. Tancredo Neves - 1247 W

Parque Mansões - CEP:78300-000

Tangará da Serra - MT - Brasil

 www.facebook.com/jornalds

 @diariodaserra

EXERCÍCIO 2020

TCE aprova contas de Nova Olímpia e Barra do Bugres



Prefeito de Nova Olímpia, José Elpídio, e ex-prefeito de Barra do Bugres, Raimundo Nonato

Os balanços foram apreciados na sessão ordinária no último dia 7

REDAÇÃO DS / Assessoria

O Pleno do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) emitiu parecer prévio favorável às contas de gestão das Prefeituras de Nova Olímpia e Barra do Bugres, referentes aos exercícios de 2020. Os balanços foram apreciados na sessão ordinária remota no último dia 7 de dezembro.

De Nova Olímpia, sob responsabilidade do prefeito José Elpídio de Moraes Cavalcante, apesar dos apontamentos, o Ministério Público de Contas opinou em emitir parecer prévio favorável à aprovação das referidas contas com recomendações, en-

fatizando que o município respeitou todos os limites condicionais relacionados aos gastos nas áreas de saúde, educação e repasse ao legislativo.

Em leitura o relator, conselheiro Antônio Joaquim, ressaltou que afastou os achados relacionados as ausências de outras possibilidades de erros da equipe técnica no processo de realização de Audiência Pública da (Lei Orçamentária) e atraso no envio das contas anuais do Governo, pois as documentações apresentadas nos autos comprovam a realização do evento, bem como foi verificado que o atraso de envio foi de apenas três dias, não ocasionando prejuízos ao controle externo.

No caso de Barra do Bugres, o conselheiro-relator Valter Albano, destacou ter verificado o cumprimento dos limites e per-

centuais constitucionais e legais referentes aos repasses ao Poder Legislativo e aos investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino e na saúde, assim como a ocorrência de superávit financeiro.

Quanto aos apontamentos de déficit de execução orçamentária e de aumento de despesa nos dois últimos quadrimestre de mandato, ponderou que restaram verificadas circunstâncias atenuantes da gravidade a elas atribuída.

“Nesse sentido, destaca que, apesar de serem necessários esforços contínuos e efetivos para garantir a sustentabilidade fiscal, não se verificou cenário de comprometimento do equilíbrio das contas públicas nem dos atos de governo essenciais ao alcance dos limites e percentuais constitucionais e legais”, argumentou.

EXERCÍCIO 2019

Contas de gestão de Tangará da Serra recebe parecer favorável



Prefeito de Nova Olímpia, José Elpídio, e ex-prefeito de Barra do Bugres, Raimundo Nonato

REDAÇÃO DS / Assessoria

Assim como de Nova Olímpia e Barra do Bugres, o Pleno do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) emitiu parecer prévio favorável às contas de gestão da Prefeitura de Tangará da Serra, referente ao exercício de 2019.

Nas contas, sob responsabilidade do ex-prefeito Fábio Junqueira, foram apontadas duas irregulari-

dades de natureza grave. Em seu voto, por sua vez, o conselheiro-relator, Valter Albano, afastou o apontamento relativo à ausência de aplicação de sanção administrativa por inexecução parcial de contrato, visto que os responsáveis comprovaram o envio de notificação para correção do problema e aplicação da penalidade de advertência à empresa contratada.

Por outro lado, manteve a irregularidade referente

à divergência de registros contábeis, com recomendação ao atual contador do município.

“Ao analisar as referidas contas de gestão, verifico que a Prefeitura de Tangará apresentou resultado satisfatório do desempenho dos atos de gestão relativos à 2019”, sustentou, votando pela emissão de parecer prévio favorável à aprovação das contas e sendo seguido por unanimidade do Pleno.